



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 278/2018

**DÉCIMO SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09 e Inscrição Estadual nº 001.307974.00-50, com endereço na Rua Capitão Lúcio, nº 34, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Luciano Xavier de Castro, portador do CPF nº 760.223.666-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2018, cuja celebração foi autorizada no **Concorrência Pública CP nº 002/2016 – PRC nº 211/2016**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO "CEU DAS ARTES", NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, NESTE MUNICÍPIO, DE AÇORDO COM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 813931/2014/MINC, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 30 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Gabrielle Talma Henriques Lamarca**  
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer  
CONTRATANTE

**Leonardo Rodrigues dos Santos**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

LUCIANO  
XAVIER DE CASTRO  
76022366615

Procurador de Direito Digital  
LUCIANO XAVIER DE CASTRO  
76022366615  
08/10/14-0000

**Luciano Xavier de Castro**  
3T Logística e Equipamentos Ltda. – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

11/05/23

CI 612/2023		09/05/2023
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Geral do Município	
Assunto	17º Termo Aditivo – Contrato 278/2018	


Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2023, do objeto do Contrato 278/2018, que trata da *construção do CEU das Artes, no Distrito de Padre Viegas*, executado por *3T Logística e Equipamentos*.


**Justificativa:**

A solicitação de dilação de prazo decorre da exigência de enquadramento aos trâmites relacionados ao convênio firmado com o Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, via Contrato de Repasse 813931/2014/MINC.

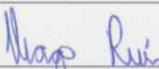
Diante deste contexto, visando seu encerramento formal, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 278/2018, por período de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

  
Carlos Henrique R. Antunes  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 99192/D

  
Leonardo Rodrigues dos Santos  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 69571/D

  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido: 

Data: 10/05/2023